



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Projeto de Lei Complementar do Legislativo

nº 003/2021

Autores: Valdir Leandro Cavichioli, José Mercedes Galvão Filho, Luciano Aparecido de Oliveira, Eduardo Zimmermam Costa, Eraldo Francisco Alves, Marta Dalpiaz Nepomuceno, Mônica da Silva Costa, Sandy de Paula Alves Mainardes e Welington José Martins.

Dispõe sobre a concessão de desconto para pagamento das taxas decorrentes do exercício do poder de polícia e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder desconto de 20% (vinte por cento) sobre os valores das taxas decorrentes do exercício do poder de polícia, podendo o pagamento ser efetuado em até 03 (três) parcelas, com os seguintes vencimentos:

I - primeira parcela com vencimento em 20/05/2021;

II - segunda parcela com vencimento em 21/06/2021;

III - terceira parcela com vencimento em 20/07/2021.

Parágrafo único. O parcelamento de que trata o caput deste artigo somente será autorizado caso a parcela mínima represente valor igual ou maior que R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º O tributo não pago na data do vencimento terá seu valor atualizado, acrescido de multa, juros de mora e correção monetária, em conformidade com os termos estabelecidos no Código Tributário Municipal, sem prejuízo de protesto junto ao serviço extrajudicial competente.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 18 de março de 2021.

Ver. Valdir L. Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Ver. José M. Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente

Ver. Luciano Ap. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Ver. Eduardo Z. Costa
(Eduardo do Boxe)
Segundo Secretário

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

Marta D. Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora

Mônica da Silva Costa
(Dr^a Mônica Costa)
Vereadora

Sandy de P. Alves Mainardes
(Sandy)
Vereadora

Welington José Martins
(Welington Martins)
Vereador



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Justificativa

Nobres Vereadores,

Tenho a honra de, pela presente, submeter à apreciação dos componentes desse Egrégio Colégio Legislativo, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2021, que dispõe sobre a concessão de desconto para pagamento das taxas decorrentes do exercício do poder de polícia e dá outras providências.

Diante da pandemia mundial (Covid-19) que se instalou no Mundo, foi recomendado e implementado medidas necessárias de isolamento para contenção ao vírus, sendo essa prática adotada na maioria dos países. Além dos riscos à saúde humana o novo coronavírus também trouxe fortes impactos a economia, tendo acarretado efeitos negativos e imediatos nas cadeias globais de produção e consumo.

Assim, estes Vereadores, visando fomentar e dar maior folego as atividades empresárias, encaminha o presente Projeto de Lei com o intuito de conceder desconto na proporção de 20%, sobre o valor total, nas taxas decorrentes ao exercício do poder de polícia.

Assim, justificada a apresentação do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2021, solicitamos que o mesmo seja tramitado em **Regime de Urgência**, sem mais, colhemos da oportunidade para renovar aos ilustres pares protestos de estima, consideração e apreço.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 18 de março de 2021.

Ver. Valdir L. Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Ver. José M. Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente

Ver. Luciano Ap. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Ver. Eduardo Z. Costa
(Eduardo do Boxe)
Segundo Secretário

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

Marta D. Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Mônica da Silva Costa
(Dr^a Mônica Costa)
Vereadora

Sandy de P. Alves Mainardes
(Sandy)
Vereadora

Welington José Martins
(Welington Martins)
Vereador